

DECRETO N. 30.406, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1957

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

INSTITUTO "PASTEUR"

VERBA N. 201

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Variável', 'Extranumerários', and 'Tarefeiros' with amounts up to 62.400,00.

INSTITUTO "PASTEUR"

VERBA N. 201

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Variável', 'Gratificações', and 'Pela execução de trabalho de natureza especial'.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Antônio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de dezembro de 1957.

DECRETO N. 30.407, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1957

Dispõe sobre relação de cargos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.O.L.P.", combinados com o artigo 2.º, do Decreto n. 30.184, de 21 de novembro de 1957:

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam relatados no Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, os seguintes cargos, lotados no Departamento de Profilaxia da Lepra, da referida Secretaria, a fim de terem sede de exercício, na Divisão de Transportes:

- 1 (um) de Fiscal Sanitário, classe "H", do QSSPAS-PP-III, ocupado pelo Sr. Orlando Alves da Silva;
1 (um) de Artífice, classe "G", do QSSPAS-PP-III, ocupado pelo Sr. Rosário Martins;
1 (um) de Servical, classe "F", do QSSPAS-PP-II, ocupado pelo Sr. Christovam Medina Soria;
13 (treze) de Motorista, do QSSPAS-PP-III, ocupados pelos Senhores Herculano José Alves, Octávio Penteado de Almeida, Mário de Abreu, Nelson de Souza Guerra, Oswaldo Deodono e Dionísio Pereira, classe "H" e os Srs. Adriano Lençone Roque, Alcides dos Santos, Antônio Benedito de Souza, Fernando Jampleiro, Moacyr Cordeiro de Souza, Jary Camargo e Luiz da Silva Britto, classe "G".

Artigo 2.º - No corrente exercício os funcionários a que alude este decreto, continuarão a ser pagos por conta da dotação correspondente aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º - Os títulos dos funcionários de que trata este decreto serão apostilados pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 17 de dezembro de 1957.

JANIO QUADROS

Antônio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de dezembro de 1957.

DECRETO N. 30.408, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1957

Dispõe sobre fornecimento de refeições ao pessoal da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica a Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizada a fornecer gratuitamente, refeições a seus motoristas, artífices e pessoal de plantão, a título precário e em caráter excepcional, enquanto convier aos interesses do serviço.

Artigo 2.º - O Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social baixará as instruções necessárias à execução deste decreto.

Artigo 3.º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 17 de dezembro de 1957.

JANIO QUADROS

Antônio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de dezembro de 1957.

DECRETO N. 30.409, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1957

Dispõe sobre admissão de extranumerário mensalista.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública autorizada, em caráter excepcional, como exceção ao disposto no artigo 1.º do Decreto n. 29.620, de 9 de setembro de 1957, a admitir, nos termos do artigo 2.º, item VI, do referido Decreto, combinado com o artigo 9.º do Decreto n. 27301, de 22 de janeiro de 1957, e artigo 5.º, item IV, das Disposições Transitórias do mesmo Decreto, dois (2) Escriturários, extranumerários mensalistas, referência "22" (Cr\$ 5.800,00), no Departamento de Administração, em claros decorrentes das despesas de Catarina Aparecida Baldim e Vilma Jesuina Cesar Falcão, onerando a despesa no corrente ano a verba n. 8.20.1 - 82-1-10-101.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugênio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de dezembro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

DECRETO N. 30.410, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1957

Altera as Tabelas explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam reduzidas na importância de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas a "I - Justiça Comum, "A" - Tribunal de Justiça".

JUIZES DE DIREITO

VERBA N. 353

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Vencimentos e remunerações', 'Quartas ou sextas partes', and 'Substituições'.

PALACIO DA JUSTICA

VERBA N. 357

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Substituições', and 'MATERIAL E SERVIÇOS'.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Despesas Diversas', 'Utilidades contratuais', and 'Aluguéis de imóveis'.

FORUNS DO INTERIORE

VERBA N. 364

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Vencimentos e remunerações', and 'Salário família'.

Total das Reduções ... 1.450.000,00

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º ficam suplementadas, no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

JUIZES DE DIREITO

VERBA N. 353

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Diárias e ajudas de custo', and 'Diárias'.

PALACIO DA JUSTICA

VERBA N. 357

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Vencimentos e remunerações', 'Quartas ou sextas partes', and 'MATERIAL E SERVIÇOS'.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Despesas Diversas', 'Gastos Gerais', and 'Refeições, café e lanches'.

FORUNS DO INTERIORE

VERBA N. 364

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Vencimentos e remunerações', and 'Quartas ou sextas partes'.

Total das Suplementações ... 1.450.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio de Queiroz Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de novembro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

DECRETO N. 30.411, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1957

Derroga o Decreto n. 29.736, de 24 de setembro de 1957, que altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam derogados os artigos 1.º e 2.º do Decreto n. 29.736, de 24, publicado a 23 de setembro último, na parte a que se refere à redução de Cr\$ 139.200,00 da Verba 265, Código 8.52.1, Consignação 1,

Subconsignação 10, Item 102 - Diaristas, bem como à suplementação de igual valor, na mesma Verba, Código, Consignação, Subconsignação e Item 101 - Mensalistas, do orçamento vigente, atribuída ao Serviço de Sericicultura, da Secretaria da Agricultura.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Jayme de Almeida Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de dezembro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

DECRETO N. 30.412, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1957

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida, na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

VERBA N. 247

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal fixo', 'Substituições', and 'Substituições' with amounts up to 15.000,00.

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º, fica suplementada, no mesmo Orçamento, Verba, Código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

VERBA N. 247

Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal fixo', 'Vencimentos e remunerações', and 'Quartas ou sextas partes' with amounts up to 15.000,00.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Jayme de Almeida Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de dezembro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral.

DECRETO N. 30.413, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1957

Dá a denominação de "Prof. José de Paula França", ao Ginásio Estadual de Queluz.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Ginásio Estadual da cidade de Queluz não tem ainda denominação que especificamente o individual;

Considerando que tem sido norma da administração atribuir aos estabelecimentos de ensino nomes de vultos ilustres do passado, cidadãos beneméritos que se recomendam à estima pública pelos serviços prestados à coletividade e que se constituíram, em razão disso, exemplos a serem cultuados e seguidos pelas novas gerações;

Considerando que entre os abnegados servidores da causa pública, os mestres que encaneceram nas tarefas do ensino são evidentemente os patronos mais indicados para as casas de educação;

Considerando que, consoante foi representada a esta administração, o professor José de Paula França, natural de Queluz, onde faleceu, foi em vida mestre modelar, dotado de elevado espírito público, cujo exemplo deve ser inculcado à juventude de sua terra como modelo a seguir;

Considerando que o mencionado professor foi sucessivamente professor primário, diretor dos Grupos Escolares de Caçapava e Queluz, vereador e Prefeito Municipal de sua terra natal, que desveladamente serviu, com zelo e probidade.

Decreta:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Ginásio Estadual "Prof. José de Paula França", o atual Ginásio Estadual da cidade de Queluz.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de dezembro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral.

DECRETO N. 30.393, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1957

Dispõe sobre retificação de cargos.

Retificacoes

Onde se lê: Artigo 1.º - ..., Rodolfo Debelar, Pedro Pozzibon, ...

Lê-se: Artigo 1.º - ..., Rodolfo Debelak, Pedro Pozzibon, ...